

ANO X - EDIÇÃO 2146 - 08 DE JUNHO DE 2026



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

## ADMINISTRAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

**CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE COM A MELHOR PROPOSTA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.484/2026**

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o andamento dos trabalhos visando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmeras para o Setor de Zoonoses**.

Informamos a seguinte ordem de classificação das propostas apresentadas:

1ª TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI 30161901840 – CNPJ: 34.622.243/0001-83 – R\$ 14.320,00 valor global da proposta;

2ª ROGERIO SOARES GONGORA 29.074.414 - CNPJ: 29.074.414/0001-47 – R\$ 15.315,20 valor global da proposta;

3ª JULIANA CRISTINA SILVA SLOMPO DE GODOI 17.612.364 – CNPJ: 17.612.364/0001-25 – R\$ 16.680,00 valor global da proposta;

4ª SERMAQ ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA – CNPJ: 02.223.837/0001-25 – R\$ 18.020,00 valor global da proposta;

5ª COSMO LUZ COMERCIAL LTDA.– CNPJ: 04.174.804/0001-68 – R\$ 18.630,00 valor global da proposta.

Desta forma, solicitamos que a empresa **TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI 30161901840 - CNPJ: 34.622.243/0001-83** - para que no prazo de 1 (um) dia útil, conforme aviso de Dispensa de Licitação disponível no Portal da Transparência, forneça todos os documentos de habilitação, através do e-mail [proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Cosmópolis/SP, em 08 de junho de 2026.

**Antonio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – CEP 13.150-027 – Tel. (19) 3812-8000  
CNPJ 44.730.331/0001-52 - www.cosmopolis.sp.gov.br

### CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE COM A MELHOR PROPOSTA

Dispensa de licitação nº 013/2026  
Processo Administrativo nº 4154/2026

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o andamento dos trabalhos visando a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto executivo destinado à construção de reservatório em concreto armado com capacidade de 5.000 m<sup>3</sup>, contemplando os elementos técnicos necessários à futura execução da obra.

Informamos a seguinte ordem de classificação das propostas apresentadas:

**1ª** DELPI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 50.518.200/0001-09 – R\$ 50.000,00 – valor total da proposta;

**2ª** Module Engenharia LTDA CNPJ nº 33.482.988/0001-21 – R\$ 59.545,25 valor global da proposta;

**3ª** GVC Engenharia Projeto e Avaliações LTDA CNPJ nº 35.654.766/0001-74 – R\$ 63.750,00 valor global da proposta; (\* Desclassificada)

**4ª** Aline Vanessa Peniche Waltzer CNPJ nº 40.898.836/0001-70– R\$ 63.788,18, valor global da proposta;

**5ª** Solida Engenharia CNPJ nº 57.180.383/0001-44 – R\$ 69.752,60 valor global da proposta;

**6ª** A S Neto Engenharia LTDA EPP CNPJ nº 11.896.697/0001-47 – R\$ 69.954,98 valor global da proposta;

**7ª** MZERO Incorporadora e Construtora LTDA CNPJ 13.417.036/0001-17 – R\$ 82.938,65 valor global da proposta;

**8ª** Real Visao Construcao Civil LTDA CNPJ 31.941.534/0001-46 – R\$ 85.063,43 valor global da proposta

(\* Desclassificada) – Não encaminhou documentos obrigatórios com a proposta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Dr. Campos Sales, 398 – CEP 13.150-027 – Tel. (19) 3812-8000  
CNPJ 44.730.331/0001-52 - [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

Desta forma, solicitamos que a empresa **DELPI ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 50.518.200/0001-09 para que no prazo de 1 (um) dia útil, conforme aviso de licitação disponível no Portal da Transparência, forneça todos os documentos de habilitação, através do e-mail [proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Cosmópolis/SP, em 08 de Junho de 2026.

**Antonio Claudio Felisbino Junior**  
Prefeito Municipal


## NEGÓCIOS JURÍDICOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERVIDOR**

Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Sr. Antonio Claudio Felisbino Junior, por meio da Portaria nº 6.467, de 22 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 213, parágrafo único da Lei nº 694/1972, **INTIMA**, pelo presente edital, Marcia Regina Ferraz Oliveira, Matrícula nº 66141, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Dr. Campos Sales, nº 398, Centro, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021 a que responde, sob pena de revelia.

Cosmópolis, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **JULIA STAHL**  
Data: 08/06/2026 09:05:23-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Júlia Stahl

**Presidente**

## PROMOÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 004/2026****Assunto: RECURSO ESTADUAL/BENEFÍCIO EVENTUAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.206 de 02/04/1996,

**CONSIDERANDO:**

- A reunião extraordinária do CMAS realizada em 08/06/2026;
- A resolução SEDS nº 17 de 14/05/2026;
- A apresentação pelo Órgão Gestor do recurso estadual a ser recebido por esta municipalidade, no valor de R\$ 43.492,56 ( Quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), para custeio de Benefício Eventual.

**RESOLVE:**

- **Aprovar o valor de R\$ 43.492, 56 ( Quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

**Edineide Inácio da Silva Ferreira**  
**Presidente CMAS**

**Cosmópolis, 08 de junho de 2026.**

## SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMÓPOLIS**

Rua Max Herbert, 1110 – Bela Vista III

Fone: (19) 3882 2947

Email: cms@cosmopolis.sp.gov.br

**REGIMENTO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMÓPOLIS**

## CAPITULO I – Tema Central

Art. 1 – A XV Conferência Municipal de Saúde de Cosmópolis, convocada pelo Decreto Municipal N°6.590 de 11 de maio de 2026 e Portaria Municipal N°13.981 de 11 de maio de 2026, terá como Tema Central “SUS, DEMOCRACIA E SOBERANIA: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.

## CAPÍTULO II – Dos Objetivos

Art. 2 – A XV Conferência Municipal de Saúde de Cosmópolis tem por objetivos:

- a) Avaliar e propor melhorias no modelo de Atenção à Saúde do município, ressaltando a Promoção, a Educação e a Prevenção em Saúde;
- b) Propor a reformulação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029 e como base para o Plano Municipal de Saúde de 2030-2033.

## CAPÍTULO III – Da realização

Art. 3 – A XV Conferência Municipal de Saúde de Cosmópolis será realizada no dia 02 de julho de 2026, no auditório XV de Outubro da “EMEB Educador Paulo Freire”, localizado à Rua 07 de Abril, n°649, Vila Damiano, Cosmópolis – SP, no horário das 8h às 11h e das 12h às 16h.

## CAPÍTULO IV – Dos participantes

Art. 4 – Serão considerados participantes da XV Conferência Municipal de Saúde de Cosmópolis:

- a) Delegados Natos – Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Delegados titulares e suplentes inscritos;
- c) Convidados credenciados;
- d) Ouvintes.

Parágrafo 1: Terão direito a voz todos os participantes referentes aos itens a,b,c e d sendo o voto direto exclusivo dos delegados natos referidos no item a e delegados titulares inscritos referidos no item b.

Parágrafo 2: O número de delegados titulares corresponde será no máximo de 52.

<b>Membros</b>	<b>Delegados titulares</b>
Usuários	26
Trabalhadores	13
Gestores/prestadores	13
<b>Total</b>	<b>52</b>



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMÓPOLIS

Rua Max Herbert, 1110 – Bela Vista III

Fone: (19) 3882 2947

Email: cms@cosmopolis.sp.gov.br

Parágrafo 3: Serão considerados delegados natos todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 4: A inscrição dos delegados será realizada da seguinte forma:

- a) Gestores/Prestadores – Convite direto;
- b) Trabalhadores – Convite direto;
- c) Usuários – Convite na imprensa local, convite direto.

Obs.: Instituições que recebem subvenção não poderão indicar delegados.

Parágrafo 5: Somente serão considerados delegados credenciados, aqueles inscritos nos dias 19/05/2026 à 29/05/2026 por meio do WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 6: Caso não se efetive a representação de algum segmento em número de delegados, a Conferência ocorrerá com representação mínima do Conselho Municipal de Saúde vigente.

### CAPÍTULO V – Do temário

Art. 5: O tema central será: “SUS, DEMOCRACIA E SOBERANIA: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.

A XV Conferência Municipal de Saúde terá como base os eixos temáticos definidos para a etapa nacional e serão debatidos em grupos, sendo:

- I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde, emergências climáticas e justiça socioambiental;
- IV – Modelo de Atenção e Gestão, territórios integrados e cuidado integral.

### CAPÍTULO VI – Do funcionamento

Art. 6: Serão atividades da XV Conferência Municipal de Saúde:

Dia 02 de Julho de 2026.

**08:00h:** Recepção/Credenciamento (lista de presença);

**08:30h:** Abertura e Composição de mesa

**08:45h:** Leitura de Regimento

**09:00h:** Apresentação sobre o tema central com Palestrante Convidado

**09:45h:** Coffee Break

**10:00h:** Orientação e início dos trabalhos em grupo

**12:00h:** Encerramento dos Trabalhos de grupo



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMÓPOLIS

Rua Max Herbert, 1110 – Bela Vista III

Fone: (19) 3882 2947

Email: cms@cosmopolis.sp.gov.br

**13:00h:** Início da Plenária Final

**15:00h:** Encerramento da Plenária Final e Votação das pessoas Delegadas que representarão o Município na etapa da 10ª CES, a ser realizada entre janeiro a abril/2027.

**16:00h:** Encerramento.

**Parágrafo Único** – Os delegados que representarão o Município na etapa da 10ª Conferência Estadual de Saúde (10ª CES), serão escolhidos mediante votação entre os delegados natos membros deste Conselho Municipal de Saúde, conforme critérios estabelecidos neste Regimento Interno.

### CAPÍTULO VII – Da abertura:

Art. 7: A composição da mesa será formada pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8: A palestra de abertura terá como assunto o tema “SUS, DEMOCRACIA E SOBERANIA: CUIDAR DO POVO É CUIDA DO BRASIL.

### CAPÍTULO VIII – Das discussões temáticas:

Art. 9: Após a apresentação do tema central, serão dadas orientações, pela comissão organizadora, para início dos trabalhadores em grupo onde delegados e demais participantes deverão elaborar propostas de seu eixo de discussão para a plenária final.

Art. 10: Os grupos de discussão serão formados pela Comissão Organizadora, de forma a assegurar a paridade entre os segmentos.

Art. 11: Cada grupo de trabalho deverá ter até dois facilitadores para mediar a discussão dos eixos, indicados pela Comissão Organizadora, além de um redator eleito pelo próprio grupo para registrar as propostas elaboradas.

Parágrafo 1 – Os facilitadores do grupo terão como atribuições a confirmação de presença, condução das discussões, inscrição para fala, controle de tempo e estímulo à participação.

Parágrafo 2 – O redator do grupo terá como atribuições o registro das discussões, das propostas discutidas e aprovadas pelos participantes, acompanhar a comissão de relatoria e caso haja necessidade a incumbência de esclarecimento das propostas quando solicitado.

Parágrafo 3 – As propostas discutidas deverão ter a aprovação da maioria simples dos delegados titulares que votarão no grupo, respeitando as condições de participação estabelecidas no Artigo 4.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMÓPOLIS

Rua Max Herbert, 1110 – Bela Vista III

Fone: (19) 3882 2947

Email: cms@cosmopolis.sp.gov.br

Parágrafo 4 – Imediatamente ao término das atividades de grupo, o relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora que em conjunto com os relatores dos grupos irão consolidar e elaborar o relatório final para a plenária da XV Conferência Municipal de Saúde.

### CAPÍTULO IX – Da sessão plenária de apreciação do relatório final.

Art. 12: Esta sessão terá caráter deliberativo, conforme o artigo 4, com as seguintes finalidades:

- a) Serão exibidas as propostas de cada grupo e ocorrerão as votações pelos delegados titulares presentes no momento, sendo consideradas aprovadas as que atingem 50% mais um.
- b) Durante o processo de votação os delegados titulares deverão manifestar-se levantando os crachás e a contagem será feita pela mesa com o auxílio da equipe de apoio.

Parágrafo Único: Os crachás dos Delegados Natos, dos Delegados Titulares representantes de Usuários e dos Delegados representantes dos trabalhadores inscritos com direito a voto terão cor branca. Os crachás dos Delegados Suplentes terão cor azul. Os crachás dos ouvintes e dos Convidados Credenciados e demais participantes serão cor amarelo.

### CAPÍTULO X – Das disposições gerais.

Art. 13: Aos participantes das plenárias, nas condições estabelecidas no Artigo 4, é assegurado o direito de levantamento de questões à comissão organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprindo qualquer aspecto do regimento interno.

Art. 14: Os casos omissos serão discutidos pela Comissão Organizadora e submetidos ao plenário da XV Conferência Municipal de Saúde de Cosmópolis. Caso haja necessidade de maior tempo para decisão, será encaminhado posteriormente ao Conselho Municipal de Saúde para resolução de possível pendência.

Art. 15: O relatório aprovado na plenária final da Conferência deverá ser editado pela Secretaria de Saúde encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde no prazo máximo de 30 dias (trintas dias) após a Conferência, bem como a todos os Setores e Departamento de Saúde, Câmara Legislativa, Poder Executivo.

Cosmópolis, 22 de maio de 2026.

CÂMARA



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026 REQUISIÇÃO Nº 25/2026**

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

### **OBJETO DE CONTRATAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, **TORNA PÚBLICO** que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVA BATERIA AUTOMOTIVA SELADA CAIXA ALTA 60 AH (GARANTIA 2 ANOS), PARA VEÍCULO COROLLA 1.8 SEDAN GLI 16V FLEX, ANO 2011/2012, PLACA EGI-7165**", pertencente à frota da Câmara Municipal de Cosmópolis, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. Valor estimado de **R\$ 620,67** (seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

### **RECEBIMENTO PROPOSTAS**

**INÍCIO: 09/06/2026 às 00:00 horas**  
**TÉRMINO: 12/06/2026 às 08:00 horas**

\*Horário de Brasília

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

*Menor Preço Global*

### **ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO**

- \* **TERMO DE REFERÊNCIA**
- \* **MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br) no ícone Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis ([cosmopolis.sp.gov.br/semanario/](http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario/)). Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.